



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 053/2022, de 04 de agosto de 2022.

“Autoriza a concessão de Auxílio financeiro para a Associação Hospitalar São João Batista, indica recursos, e da outras providencias.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01364/2022 de 04 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Concede um auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago em parcela única, para a Associação Hospitalar São João Batista, CNPJ nº 87.316.618/0001-43, a título de incentivo emergencial, para qualificação ao SUS gestão hospitalar, devido a situação crítica que a Entidade vem enfrentando.

Parágrafo Único – A ajuda financeira de que trata o “caput” deste artigo destina-se para o pagamento de despesas gerais da Entidade como materiais, serviços, salários, equipamentos e insumos, tendo em vista a necessidade de manter essa Casa de Saúde aberta, já que é o Hospital mais próximo do Município, para atender os munícipes do nosso Município, este repasse vem ao encontro da situação financeira que o Hospital está enfrentando, geradas por dificuldades comuns à rede hospitalar nacional, destacando-se a defasagem nos preços da tabela dos procedimentos do SUS.

Art. 2º Para fazer frente a essa despesa, fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual, com a seguinte rubrica: 1030200342.208 – Auxílio Financeiro Associação Hospitalar São João Batista – 3.3.3.5.3.43.00.08.01 – Subvenções Sociais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 3º Fica este Projeto incluído no P.P.A., e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração